

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA – UNIFACISA**

**EDITAL N°. 16/2026
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
MEDICINA - 2026.1**

A Reitoria do Centro Universitário Facisa – UNIFACISA torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS, no período de 12 a 20 de fevereiro de 2026**, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CESED, por meio de Comissão do Processo Seletivo instituída pela Reitoria.
- 1.2. Será realizado Processo Seletivo de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para atuar na Instituição por um semestre, podendo ser renovado por mais um semestre consecutivo, totalizando dois semestres letivos. Desde que haja interesse do professor e do aluno.
- 1.3. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o aluno deverá atender às seguintes exigências:
 - a. Estar matriculado;
 - b. Ter cursado o componente curricular objeto da seleção ou, no caso de discentes da **matriz curricular antiga**, ter cursado 7º (sétimo) e 8º (oitavo) período do curso de Medicina, para inscrição nas disciplinas da **nova matriz curricular**;
 - c. Não ter sofrido sanção disciplinar.
- 1.4. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas pelas avaliações designadas pelo professor (prova escrita, prática, entrevista);
- 1.5. O monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor e acompanhado pela Coordenação de Monitoria, em regime de 12 (doze) horas semanais, não podendo em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos componentes curriculares em que estiver matriculado e sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.
- 1.6. O professor orientador deverá encaminhar à Coordenação de Monitoria, por meio do e-mail monitoria@unifacisa.edu.br, o relatório mensal dos monitores até o **5º dia útil do mês subsequente**.
- 1.7. O aluno só poderá se inscrever para 1 (um) único componente curricular, dentre os ofertados no quadro que segue.

1.7.1 Caso seja constatada inscrição do mesmo candidato, em mais de um componente curricular e/ou edital, será considerada apenas a última inscrição, sendo anuladas todas as anteriores.

| Curso | Disciplinas | Conhecimentos Exigidos nas Avaliações | Tipo de Avaliação | Vagas Solicitadas | Professor(a) |
|----------|---|---|-------------------|-------------------|--------------------------|
| Medicina | Clínica Médica I - Nefrologia | Distúrbios do Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido-Básico; Injuria Renal Aguda; Doença Renal Crônica; Doenças Glomerulares. | Teórica | 05 | Cidcley Nascimento |
| | Digestão e Defesa | Gastroenterologia, Alergologia, Infectologia e Dermatologia. | Teórica | 06 | Daniel Pinheiro |
| | Bloco IX - “O início da vida” (CONCEPÇÃO E GESTAÇÃO) | Sistema reprodutor masculino; Sistema reprodutor feminino; Gametogênese; Embriogênese. | Teórica / Prática | 04 | Josivan Júnior |
| | Farmacologia Básica e Vias de Administração de Medicamentos | Fundamentos de farmacologia; Formas farmacêuticas; Farmacocinética (Absorção, Distribuição, Metabolismo, Eliminação); Farmacodinâmica; Interação fármaco–receptor; Relação dose–resposta; Sistema Nervoso Autônomo; Transmissão colinérgica; Transmissão adrenérgica; Fármacos colinérgicos e anticolinérgicos; Fármacos adrenérgicos e bloqueadores adrenérgicos; Segurança do paciente; Biossegurança; Medicação segura e Vias de administração de medicamentos (Subcutânea, Intramuscular, Endovenosa) | Teórica / Prática | 04 | Mayara Barbosa |
| | Clínica Médica I - Pneumologia | Asma, DPOC, Pneumonias e Tuberculose. | Teórica | 02 | Maria Isabel Albuquerque |
| | Clínica Médica II - Gastroenterologia | Semiologia do sistema gastrointestinal; Doenças do esôfago; Doenças do estômago e duodeno; Doenças do intestino; Doença hepática crônica. | Teórica | 06 | Cassia Medeiros |

| | | | | | |
|----------|------------------------------------|---|-------------------|----|-------------------|
| Medicina | Fundamentos de Medicina | Assuntos dos Blocos 9, 10, 11 e 12. Sistema Reprodutor Masculino e Feminino; Embriogênese; Coração; Sistema Respiratório; Coluna Vertebral; Músculos dos MMSS; Inervação e Vascularização de MMSS; Sistema Límbico; Medula espinhal; Cerebelo; Doenças mentais e estruturas acometidas (Peças sintéticas e Anatomage), entre outros assuntos vistos nos Blocos. | Prática | 10 | Luciana Barroso |
| | Clínica Médica II - Endocrinologia | Diabetes Melitus tipo 1; Diabetes Mellitus tipo 2; Hipotireoidismo; Hipertireoidismo; Nódulos tireoidianos; Obesidade; Dislipidemia. | Teórica | 02 | Tatyane Targino |
| | Laboratório de Habilidades - P2 | ACLS / Exame Neurológico no AVE / Exame Ortopédico de MMSS / Exame Físico do Abdome Agudo Inflamatório | Teórica | 06 | Túlio Freire |
| | Laboratório de Habilidades - P3 | Pré-Natal de Baixo Risco; Puericultura; Exame Físico em Saúde Ocupacional: musculoesquelético, ORL e lesões dermatológicas elementares; Método Clínico Centrado na Pessoa; PICS; Intoxicação Exógena. | Teórica / Prática | 06 | |
| | Clínica Médica I - Cardiologia | Hipertensão; DAC; SCA; IC | Teórica | 01 | Victor Brasileiro |

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas **no período de 12 a 20 de fevereiro de 2026, dentro do prazo estabelecido no Calendário de Monitoria, anexo I deste Edital.**
- 2.2. Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
 - 2.2.1. Atender todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

- 2.2.2. Realizar a inscrição no MICROSOFT FORMS através do link abaixo, com e-mail institucional do aluno;

PROCESSO SELETIVO ALUNOS - SELEÇÃO DE MONITORIA 2026.1 – Preencher o formulário

- 2.2.3. Havendo necessidade, serão solicitados documentos originais;
- 2.3. O certame será regulado pelas normas internas do CESED.**
- 2.4. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 2.6. Será considerado **eliminado** deste Processo de Seleção de Monitoria, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 2.6.1. **Realizar sua inscrição sem estar matriculado;**
 - 2.6.2. Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
 - 2.6.3. Se submeter a realização das provas (teóricas e/ou práticas) sem estar matriculado;
 - 2.6.4. Realizar a inscrição de terceiros;
 - 2.6.5. Cometer falsidade ideológica;
 - 2.6.6. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
 - 2.6.7. Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
 - 2.6.8. Não ter seu nome citado na Ata de aplicação de avaliação.
 - 2.6.9. Serão eliminados deste processo os candidatos que até o resultado final ainda estiverem com status de matrícula provisória, não podendo assim, exercer as atividades de monitoria.**
- 2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão do Processo Seletivo, incumbida em realizar a seleção, não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros.

3. DO PRAZO PARA RECURSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Inscrições efetuadas por candidatos com status **pré-matriculado** não garantem a participação no certame. Nesses casos, será concedido prazo específico para recurso **exclusivamente** destinado à regularização da matrícula, conforme datas previstas no Calendário (Anexo I).

- 3.2. O recurso deverá ser protocolado via ticket através do link: <https://servicedesk.unifacisa.edu.br/>, não sendo aceitas solicitações por outros meios.
- 3.3. Esgotado o prazo estabelecido, o candidato que não apresentar situação regular de matrícula ou status provisório será automaticamente eliminado do processo, sem possibilidade de participação nas provas ou apresentação de novo recurso. Ressalta-se que este prazo de recurso não se destina à reabertura de inscrições ou à revisão de outras condições previstas neste Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 4.1. Todas as avaliações teóricas e práticas serão do dia 02 a 06 de março de 2026, conforme calendário (anexo I).
- 4.2. **As datas e horários das avaliações teórico(s) e/ou prática(s) encontram-se na tabela (anexo II).**
- 4.3. Os Conhecimentos Exigidos nas Avaliações encontram-se no quadro geral do Processo Seletivo, especificados por cursos;
- 4.4. A seleção poderá ser composta pela análise da avaliação teórica e para alguns componentes curriculares, análise da avaliação prática e/ou oral.
- 4.5. O calendário proposto (anexo I) pela Coordenação de Monitoria poderá ser alterado sem prévio aviso para datas futuras visando uma melhor adequação ao calendário acadêmico, sendo as alterações, caso ocorram, disponibilizados no site da IES.
- 4.6. O resultado final será divulgado, **apenas**, em Edital, **no site da UNIFACISA**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

Outras informações, com a Coordenação de Monitoria, através do e-mail:
monitoria@unifacisa.edu.br

Campina Grande-PB, 12 de fevereiro de 2026.

**Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora CESED**

ANEXO I DO EDITAL – Nº 16/2026

| Calendário da Monitoria por Competência – 2026.1 | |
|--|-------------------------|
| Etapas | Data |
| Publicação do Edital para Seleção | 12/02/2026 |
| Prazo de inscrição dos alunos candidatos à monitoria | 12/02/2026 a 20/02/2026 |
| Prazo para recurso de inscrição | 24/02/2026 a 25/02/2026 |
| Período de aplicação das avaliações | 02/03/2026 a 06/03/2026 |
| Prazo de entrega resultado das avaliações | 09/03/2026 e 10/03/2026 |
| Publicação do Edital Final | 12/03/2026 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 13/03/2026 a 20/03/2026 |

Campina Grande – PB, 12 de fevereiro de 2026.

ANEXO II DO EDITAL – Nº 16/2026

| Cursos | Disciplinas | Data | Horário | Professor(a) |
|----------|---|--|--------------------------------------|--------------------------|
| Medicina | Clínica Médica I - Nefrologia | 02/03/2026 | 16h30 | Cidcley Nascimento |
| | Digestão e Defesa | 03/03/2026 | 11h | Daniel Pinheiro |
| | Bloco IX - “O início da vida” (CONCEPÇÃO E GESTAÇÃO) | 03/03/2026 | 14h | Josivan Júnior |
| | Farmacologia Básica e Vias de Administração de Medicamentos | Teórica 03/03/2026 Prática 04/03/2026 | Teórica 16h30 Prática 10h30 | Mayara Barbosa |
| | Clínica Médica I - Pneumologia | 03/03/2026 | 08h | Maria Isabel Albuquerque |
| | Clínica Médica II - Gastroenterologia | 05/03/2026 | 17h | Cassia Medeiros |
| | Fundamentos de Medicina | 03/03/2026 | 10h | Luciana Barroso |
| | Clínica Médica II - Endocrinologia | 03/03/2026 | 15h | Tatyane Targino |
| | Laboratório de Habilidades - P2 | 03/03/2026 | 14h | Túlio Freire |
| | Laboratório de Habilidades - P3 | 03/03/2026 | 15h30 | |
| | Clínica Médica I - Cardiologia | 03/03/2026 | 18h30 | Victor Brasileiro |

Campina Grande – PB, 12 de fevereiro de 2026.